



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024 DE 16/08/2018.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
CONFORME LEI Nº 890/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 890/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2018, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.00.11.00.00 – Outras Operações de Crédito	450.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais	
1825 - 4.4.90.51.00.00 138 – Obras e Instalações.....	450.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 890/2018.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 889, de 29 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal